

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 02/2017**

Designa a Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futsal 2018.

A Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 439/2017, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, composta pelos seguintes membros:

Francisco Roberto Barbosa – Coordenador Geral
Francisco Osvaldo da Silva – Membro
José Augusto Soares Fernandes – Membro
Raimundo Nonato Filho – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 15 de dezembro de 2017.

WONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:15D510F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017**

Coordenação geral Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018

A Coordenação Geral do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2018, com fundamento no art. 20 do Regulamento Geral e Técnico;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futsal – Fortim 2017, composta pelos seguintes membros:

José Augusto Soares Fernandes – Presidente
Sidclei dos Santos Mateus – Membro
é Arlindo Pereira de Lima – Membro
Magalhães Batista da Silva – Membro

Art. 2º - Esta instrução entra em vigor nesta data.

Fortim, 15 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Coordenador Geral

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4EE3AE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, RESULTANTE DE
INEXIGIBILIDADE Nº 2112.01/2017-SMTC**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária de Municipal de Turismo e Cultura, através do seu secretário, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante de INEXIGIBILIDADE nº 2112.01.2017-SMTC, cujo OBJETO: Contratação da empresa KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, objetivando a apresentação artística da KATIA CILENE E BANDA, com apresentação as 01h30min através

de show, na Praia do Pontal do Maceió, por ocasião do Réveillon 2017/2018 no Município de Fortim no Município de Fortim FAVORECIDO: KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.437.468/0001-89. Pelo VALOR: RS 30.000,00. Data da Ratificação: 26/12/2017. SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Flávio Marcelo Barbosa Pinto Secretário de Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fortim-CE.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:51C23732

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22.12.17-01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA EM DIÁRIOS OFICIAIS E DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 10 de Janeiro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Guaraciaba do Norte/CE, 27 de Dezembro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:259160D4

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 676**

LEI Nº 676/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Altera dispositivos da Lei Nº 260/2002, de 31/12/2002, revoga a Lei Nº 582/2014 de 27/06/2014 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei nº 260/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A Contribuição de Iluminação Pública será cobrada mensalmente e Terá como base de cálculo a tarifa de iluminação pública vigente, as faixas de consumo mensal de energia elétrica do contribuinte e a classe deste em residencial ou não residencial, com as alíquotas indicadas na Tabela I desta lei, juntamente com a fatura de consumo de energia elétrica.
Parágrafo Único – Por módulo da tarifa de iluminação, entenda-se o preço de 1.000(mil) Kw/h vigente para iluminação pública”

Art. 2º - O artigo 6º da mencionada lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - São isentos da Contribuição de Iluminação Pública: